



ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais (Lixeiras, Dispenser para papel toalha, Dispenser para sabonete, vasilhas plásticas e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e outras.

SOLICITANTE: COMERCIAL HLM BRAZIL

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 2505-2024, para análise e integralmente respondidas através do **Ofício nº 2548/2024/DA/SMS/PMU**, documentos nos quais são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,
Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 20 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente por:

ROGER WUDSON RODRIGUES DIAS
ASSISTENTE FCM-14
IBljANBg**vijL8J6J**Jqo5H*****DAQAB
20/08/2024 10:44:27

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240729426COMPRAS e o código verificar A4OP ou através do QR CODE acima.

RWRD

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica CEP: 38406-150 – Uberlândia/MG
www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: rogerwudson@uberlandia.mg.gov.br



OFICIO Nº 2505-2024

Uberlândia, 19 de Agosto de 2024

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

JOHNISBEL DE OLIVEIRA FRAZAO

COORDENADOR DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 376/2024.

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **COMERCIAL HLM BRAZIL, de 16/08/2024.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

“Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos”.

3 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras até às 12:00 horas do segundo dia útil anterior à data da sessão pública, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

4 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

5 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE**



20240728637DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2505-2024

Uberlândia, 19 de Agosto de 2024

ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

6 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Fabiana Cardoso Pereira
ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de
Compras
IBljANBg***u1HexhkN**NkT2m*****DAQAB
19/08/2024 12:50:20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240728637DC e o código verificar MVHF ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 2548/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 19 de Agosto de 2024

Ao Senhor

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2505/2024 DC

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para responder ao Ofício supramencionado.
2. Informamos que em referência ao item 11 - Será mantido o valor estimado e informado no processo, com base nos valores levantados. A resposta não influencia na elaboração da proposta do licitante.

Atenciosamente,

A.S.D.C



20240728916A.S.D.C

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2548/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 19 de Agosto de 2024

Assinado Digitalmente por:

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb***4021cf44**75ad3*****015e0
19/08/2024 15:31:48

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240728916A.S.D.C e o código verificar IYZM ou através do QR CODE acima.

A.S.D.C